

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1457/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 782, de 9 de novembro de 2022, fica renovada a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Afonso Tavares, 77, B. Amália Rodrigues, em Ouro Branco, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância – EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio Técnico do Leste Mineiro, situado no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2022